



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.230, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MARIA DE FÁTIMA CORRÊA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0466894, CPF nº 597.679.957-49, da função de Chefe Substituta da Divisão de Monitoramento Estratégico Institucional – DIMEI, da Coordenação de Planejamento Estratégico – COPE, da Coordenação-Geral de Planejamento – CGPLA, código DAS 101.2, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 3.985, de 15 de abril de 2011, publicada no DOU de 19 de abril de 2011, seção 2, página 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente